



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 120 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que institua, em nosso Município, o Programa Bairro Amigo do Idoso.

A Vereadora (o) abaixo firmada, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que institua, em nosso Município, o "Programa Bairro Amigo do Idoso".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido a necessidade de valorização, cuidado e respeito ao idoso em nosso Município, em nossos Bairros, fazendo valer seus direitos sociais fundamentais, o respeito as normativas protetivas aos mesmos, bem como, dar mais dignidade e qualidade de vida a pessoa idosa em nosso Município.

O objetivo do programa é promover o envelhecimento saudável e estimular a adoção de práticas públicas que melhorem a vida dos idosos.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres pares para apreciação e aprovação da presente propositura. Anteprojeto anexo.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

15/08/2025
Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 28 / 01 / 2025
Horário: 10 h 25 min
AFM
Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com